



Santos
Cidade
Educadora



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXI • Nº 7347 • Quinta-feira, 2 de maio de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	CET	25
FINANÇAS	9	IPREV	28
GESTÃO	15	CAPEP	33
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	22	CÂMARA	34
SERVIÇOS PÚBLICOS	22	MOVIMENTO	35
SAÚDE	22	CONSELHOS	35
CULTURA.....	24	PRODESAN.....	36
		JOVENS DESPARECIDOS.....	37



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIAS Nº 1759 A 1800-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, nomeia, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1759-P-DEGEPAT/2019	ANDREA MURIAS TRAVASSOS	ISABEL EMILIA DO NASCIMENTO MORAES
1760-P-DEGEPAT/2019	ROSANGELA SANTOS DA CAL	NEUSA MARIA CRUZ MARTINS
1761-P-DEGEPAT/2019	MARCIA THEREZA SANTIAGO ALMEIDA DA SILVA	GISELA IONE DOS SANTOS
1762-P-DEGEPAT/2019	ELIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS	VIVIANE DE CASSIA SOUZA FREITAS
1763-P-DEGEPAT/2019	MARISA PACHECO LOPES	ROSANGELA DO CARMO SOUZA
1764-P-DEGEPAT/2019	MYRINA PAIVA LAMEIRINHAS DA CONCEIÇÃO GOMES	GRACE ARAGÃO MARTINS RIBEIRO

1765-P-DEGEPAT/2019	PATRICIA DE SANTANA FERREIRA RODRIGUES	CARLA CRISTINA ALBQUERQUE BERNANDES ALVAREZ
1766-P-DEGEPAT/2019	CHRISTIANE BURGUES FERNANDES	IRENE ARROIO DE CAMILLO
1767-P-DEGEPAT/2019	CRISTIANE MOMBERG MARTINS	ROSEMARY APARECIDA DE FREITAS PESTANA
1768-P-DEGEPAT/2019	RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO	MIRIAN BIGÃO MORETTI
1769-P-DEGEPAT/2019	DEBORA KARINA CRISTÓVÃO	NEUSA DIAS DE SOUZA
1770-P-DEGEPAT/2019	FABIANA DA SILVA CARDOSO	MARIA BATISTA DE CARVALHO
1771-P-DEGEPAT/2019	ADALGISA DOS SANTOS	TEREZA CRISTINA KASTRUP COUCEIRO
1772-P-DEGEPAT/2019	LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA	ROBERTA CARMENI VEGA
1773-P-DEGEPAT/2019	CRISTIANE SALGUEIRO FILLOY	NIVEA MARIA FONSECA AUGUSTO
1774-P-DEGEPAT/2019	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VELHO
1775-P-DEGEPAT/2019	GUARACIARA SILVA D'ARC DE QUEIROZ	NADIA REGINA ROCHA
1776-P-DEGEPAT/2019	MARCIA APARECIDA HURTADO	ELIZETE PERES DE SOUZA
1777-P-DEGEPAT/2019	TARCISO BERNANDES RODRIGUES	MARIA CLEMENTINA ROMA DA SILVA
1778-P-DEGEPAT/2019	DORINETE ANDRADE DA SILVA	GRAÇA MARIA COSTA DA SILVA
1779-P-DEGEPAT/2019	ANGELA TEIXEIRA MELO	LEILA FIGUEIRA SALLES DE LIMA
1780-P-DEGEPAT/2019	MAISA KUGLER RODRIGUES FARAH	ROSELI GONÇALVES DIAS
1781-P-DEGEPAT/2019	ANA CHRISTINA DE ALMEIDA LIMONGELLI	MARIA CECILIA PERES DORANTE
1782-P-DEGEPAT/2019	ADRIANA BERNARDO SANTOS	ELAINE BABONOVICH
1783-P-DEGEPAT/2019	ALESSANDRA FONSECA VASSÃO	NIDIA MASSENO
1784-P-DEGEPAT/2019	JANAINA BELO MACHADO	MARGARETH ROSE GONÇALVES BUCHMANN
1785-P-DEGEPAT/2019	GISELLE DE FRANÇA PINTO	ANDREA LOURENÇO DAS NEVES
1786-P-DEGEPAT/2019	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	ALICE AUGUSTA MATHIAS RAPOSO
1787-P-DEGEPAT/2019	ANDRE SOARES BIZERRA	MARIA DA GRAÇA VAUGHAN MAIA
1788-P-DEGEPAT/2019	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	MIRIAN CRISTINA CHAVES DE ASSIS CORREA
1789-P-DEGEPAT/2019	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	ISABELA MARQUES PINTO CELESTINO
1790-P-DEGEPAT/2019	INDRA BACIL FUZETTO	ANA CELIA MIRANDA SIMMONDS
1791-P-DEGEPAT/2019	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	ISABEL CRISTINA FURTADO DELLAMONICA
1792-P-DEGEPAT/2019	LUCIA DE SOUZA MORAES	CLAUDIA MARIA CUNHA SOARES

1793-P-DEGEPAT/2019	FABIANA AMADO DINIZ	ROSEMEIRE DEGASPARI
1794-P-DEGEPAT/2019	JESSICA MUNIZ BRAGA	MARCIA LOPES DA SILVA LEITE
1795-P-DEGEPAT/2019	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	LOURALICE DIAS DOS SANTOS BORGES
1796-P-DEGEPAT/2019	RAQUEL DOS SANTOS ROSA SEIXAS	CARMEN LUCIA DA SILVA
1797-P-DEGEPAT/2019	FERNANDA FREITAS LIMA	EDILENE GONÇALVES XAVIER
1798-P-DEGEPAT/2019	MARCIA MIGUEL DA SILVA	CARMEN APARECIDA ALVARES PRADO
1799-P-DEGEPAT/2019	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	ELISABETE SOARES DUBRA
1800-P-DEGEPAT/2019	FLAVIA DESIREE COEGO DABUS	MARINEYDE PEREIRA REBOUÇAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1759 a 1800-P-DEGEPAT/2019 deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (em original e xerox), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme dias e horários abaixo:

- Cédula de Identidade;

- Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I) - Certificado do Curso Normal - nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência.

DIA: 02/05/2019

HORÁRIO: 09:00hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1759 a 1765-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 09:30hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1766 a 1772-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:00hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1773 a 1779-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:30hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1780 a 1786-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 11:00hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1787 a 1793-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 11:30hs

Professor de Educação Básica I – Fundamental I (nomeados através das portarias nº 1794 a 1800-P-DEGEPAT/2019)

Local:

Prefeitura Municipal de Santos
 Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
 Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
 Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
 PORTARIAS Nº 1809 A 1812-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1809-P-DEGEPAT/2019	DORILENE LOUREIRO MINGOLELLI	ADELIA SIMÕES RIBEIRO IGNACIO
1810-P-DEGEPAT/2019	GISLAINE KAPUR PRADO	VALERIA GOMES PINTO
1811-P-DEGEPAT/2019	LUCIENE COSTA MATTOS	ROSEMARY ANGELICA DE ASSIS
1812-P-DEGEPAT/2019	MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA VIEIRA	CELIA RODRIGUES HERMEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS Nº 1813 A 1816-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1813-P-DEGEPAT/2019	BRUNO FERREIRA ANDREOLI BISPO	TOSCA SICILIA PADOVANI
1814-P-DEGEPAT/2019	JORGE ANDRE ESTEVES	LOUIZE HELENA SANINI
1815-P-DEGEPAT/2019	VALERIA ALVES MARTIN	ROSA MARIA GOMES CHABELMAN
1816-P-DEGEPAT/2019	FATIMA GONÇALVES TANAKA	ELDA GONÇALVES FENTANES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS Nº 1817 A 1820-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1817-P-DEGEPAT/2019	KATHERINE DOS SANTOS FERNANDES	SUZANA CIDADE SOARES CAIUBY
1818-P-DEGEPAT/2019	SIMONE SANTOS DO AIDO	SOLANGE APARECDA MARTINS FERNANDES
1819-P-DEGEPAT/2019	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS	LENIR GONZALES BECKER
1820-P-DEGEPAT/2019	STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	VANIA MESQUITA FERREIRA MAIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1821-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Del Carmen Blanco Dumarco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1822 A 1826-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1822-P-DEGEPAT/2019	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	ROSE RODRIGUES DA SILVA
1823-P-DEGEPAT/2019	MICHELLE ALMEIDA DE SOUZA	REGIANE LOBO AZEVEDO
1824-P-DEGEPAT/2019	WALTER CONTI JUNIOR	ROSEMARY PEREIRA GARCIA GIOIA
1825-P-DEGEPAT/2019	MAURICIO RODRIGUES RUIZ	SANDRA FRANÇA GALLUZI
1826-P-DEGEPAT/2019	JOSELIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA	MONICA LUPIÃO LOBARINHAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1827-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, o Sr. GEORGE MARCEL DENIZ ROSA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria

da Sra. Vera Lúcia dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1828-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, a Sra. LUCIANA DO NASCIMENTO SOUZA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Luzia Aparecida Rodrigues Zimbres de Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1829 E 1830-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1829-P-DEGEPAT/2019	ELIANE ALVES RAMOS	SERGIO ANTUNES COSTA
1830-P-DEGEPAT/2019	ALESSANDRA LARAGNOIT CAINE LEAL	MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELLO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1831 A 1834-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
1831-P-DEGEPAT/2019	SOLANGE FELIZ FIGUEIREDO	REGINA DULCE CAMARGO RAMALHO
1832-P-DEGEPAT/2019	LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAÚJO	MARIANE WEISE DA SILVA
1833-P-DEGEPAT/2019	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA	ROBERTA FERREIRA SOARES PETIN ANTONIO
1834-P-DEGEPAT/2019	JOSE EDUARDO CARDOSO DO NASCIMENTO	REINALDO SYRDAHLE SOLER

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1809 a 1834 -P-DEGEPAT/2019 deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme dias e horários abaixo:

- Cédula de Identidade;

- **Professor de Educação Básica II (Educação Especial)** - Diploma de Pedagogia, com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia e certificado de pós-graduação na área específica de atuação.

- **Professor de Educação Básica II (Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática)** - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contados desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência.

DIA: 03/05/2019

HORÁRIO: 09:00hs

Professor de Educação Básica II – Artes e Língua Portuguesa (nomeados através das portarias nº 1813 a 1816, 1829 e 1830-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 09:30hs

Professor de Educação Básica II – Educação Física e Geografia (nomeados através das portarias nº 1822 a 1826 e 1827-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:00hs

Professor de Educação Básica II – Educação Especial e Inglês (nomeados através das portarias nº 1809 a 1812, 1817 e 1818-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 10:30hs

Professor de Educação Básica II - Inglês e Matemática (nomeados através das portarias nº 1819 e 1820, 1831 a 1834-P-DEGEPAT/2019)

HORÁRIO: 11:00hs

Professor de Educação Básica II – Ciências e His-

tória (nomeados através das portarias nº 1821 e 1828-P-DEGEPAT/2019)

Local:

Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

PORTARIA Nº 1611-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CRISTIAN MARK WEISER, registro nº 24.793-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Unidades Especializadas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Devanir Paz, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1851-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO VALÉRIO AVILA, registro nº 30.533-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo C-2, Coordenador da Arena Santos e dos Centros de Atividade Integradas, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Carlos Franco, no período de 18 de março a 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1853-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. REINALDO DE SÁ CIRILO, registro nº 34.866-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo,

Financeiro e de Infraestrutura - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gustavo Bittencourt Amorim, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1854-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO, registro nº 20.332-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Reinaldo de Sá Cirilo, no período de 22 de abril a 03 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1855-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Corregedor da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Raimundo dos Santos Ferreira, no período de 25 de março a 08 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1856-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE SILVA DE JESUS, registro nº 15.430-2, ocupante do cargo de Guarda Muni-

cipal IV - Inspetor Chefe, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Sub-Comandante da Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo Messias de Oliveira, no período de 25 de março a 08 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1857-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA DE ZUTTER, registro nº 28.059-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Cristian Mark Weiser, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1863-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA PEREIRA SILVA GASPARGONZALEZ, registro nº 24.482-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 08 de abril a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de abril de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Onde se lê:

Portaria nº 1247-P-DEGEPAT/2019, de acordo com o P.A. Nº 215195/2019-10, publicada em 28/03/2019.

"...no período de 07 de março a 05 de abril de 2019."

Leia-se:

"...no período de 07 a 17 de março de 2019."



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 218115/2019-97 - ARCJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita à fiscalização futura.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 222.815/2019-12. RODRIGUES CRUZ PRODUÇÕES. CNPJ sob o n.º 12.988.295/0001-35. Deferido, nos termos da manifestação dos Auditores, COINST e documentos anexos. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 222.460/2019-99. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. CPF sob n.º 257.126.768-00. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 222.271/2019-16. HIPE-RION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ N.º 03.628.923/0001-80. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR.

Autos de Intimação:

132406-B - BAR É PANIFICADORA A RAINHA LTDA - EPP - I.M: 012.967-7 - Fica intimada a expor o respectivo alvará de funcionamento, em local visível a fiscalização, conforme exige § 2º, artigo 430, da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: 8 (oito) dias.

132799-B-INSTITUTO NACIONAL DOS NEGÓCIOS DE TRANSPORTES - INNT CNPJ: 27.154.718/0001-99 - I.M: S/N - Fica intimada a encerrar as atividades por não apresentar o respectivo alvará de licença,

sob pena de multas e embargo, conforme dispõe o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

132798-B - DESIGN CLASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - ME - I.M: 254.142-8 - Fica intimada a encerrar as atividades face ao indeferimento do processo administrativo nº 18746/2013-68, solicitando o respectivo alvará de licença, sob pena de multas e embargo, conforme determina o § 2º, do artigo 428 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

129142-B - GTAINER LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - I.M: 268.744-7 - Fica ciente do indeferimento do processo administrativo de transferência de local nº 75526/2018-28, que ocorreu devido o parecer desfavorável do fiscal de posturas, bem como intimado a encerrar as atividades no local face ao artigo 428, § 2º da Lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

69141-B - BENTO & GUIGEM LTDA - ME - I.M: 194.753-1 - Fica ciente do indeferimento do processo administrativo de solicitação de alvará nº 23881/2011-91, que ocorreu devido o parecer desfavorável do fiscal de obras, bem como intimado a encerrar as atividades no local face ao artigo 428, § 2º da Lei 3531/68 sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

091215-B - MÁRCIA DE OLIVEIRA SYMANOWICZ CPF: 220.977.898-02 - I.M: S/N - Fica intimada a encerrar as atividades, conforme o disposto no artigo 427 da lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

091213-B - CLÍNICA REFRAKTUM S/C LTDA. - I.M: 086.684-6 - Fica intimado a encerrar as atividades diante da não observância do artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS
CHEFE DA SEFIS-DIR**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 206/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1997 em nome de BRAGA & NOGUEIRA LANCHONETE LTDA - ME, CNPJ nº: 28.900.195/0001-45 e Inscrição Municipal nº 275.955-3, situado à Rua Oswaldo Cochrane, nº 63.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 121.110-B, que determinou o encerramento das atividades no local devido ao indeferi-

mento do processo administrativo de solicitação de alvará nº 73506/2017-69.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 207/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1998 em nome de DESIGN CLASS PRODUCOES ARTISTICAS - EIRELI – ME, CNPJ nº: 17.583.002/0001-53 e Inscrição Municipal nº 254.142-8, situado à Rua Godofredo Fraga, nº 152.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 132.798-B, que determinou o encerramento das atividades face ao indeferimento do processo administrativo nº 18746/2013-68 de solicitação do respectivo alvará de licença. Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 208/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1999 em nome de CENTRO ESPÍRITA MANOEL GONÇALVES, CNPJ nº: 58.198.110/0001-90 e Inscrição Municipal nº 189.288-0, situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 632.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 121.111-B, que determinou o encerramento das atividades em face ao indeferimento do processo administrativo nº 4837/2010-09 que solicitava alvará de funcionamento.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 210/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16317 em nome de MAWC BAR & LANCHONETE LTDA. - ME, CNPJ nº: 08.402.824/0001-08 e Inscrição Municipal nº 175.060-5, situado à Av. Dr. Pedro Lessa, nº 2466.

Data da lavratura: 25/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 130018-B que determina o encerramento das

atividades no local devido o indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 211/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16120 em nome de V.M. PAULO RESTAURANTE, CNPJ nº: 07.130.940/0001-44 e Inscrição Municipal nº 128.695-9, situado à Av. São Francisco, nº 245.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 126.943-B que determina o encerramento das atividades no local devido o indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 212/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16121 em nome de SANTA MÔNICA MOBILITY LTDA CNPJ nº: 30.099.297/0001-55, situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 96.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 088.894-B-B que determina o encerramento das atividades no local

Infração: Artigo 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA

CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 213/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1347 em nome de COOPERATIVA DOS TRANSP. COM. AUTÔNOMOS DE CARGA EM GERAL – ESTADO S.P. CNPJ nº: 01.896.217/0003-56 e I.M. 265.301-5, situado à Rua Constituição, nº 72.

Data da lavratura: 24/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 132.606-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 214/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16208 em nome de LANCHES OLIVEIRA DO GONZAGA LTDA - ME CNPJ nº: 04.946.443/0001-20 e I.M. 147.029-9, situado à Av. Dona Ana Costa nº 530 loja 14.

Data da lavratura: 02/04/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 124.075-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo de alvará.

Infração: Artigo 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 215/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 32125 em nome de JOÃO BATISTA ALVES DE JESUS I.M. 201.895-1, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 3.

Data da lavratura: 08/01/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 93.352-B – Deixar carrinho em logradouro público fora de funcionamento.

Infração: Artigo 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 216/2019 - DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 35554 em nome de GERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA I.M. 202.289-5, situado à Av. Presidente Wilson, 176

Data da lavratura: 09/02/2019.

Descrição da infração: Comercializar produtos sem identificação adequada.

Infração: Artigo 466, Inciso IV da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A 012.592/2019-69 – Ofício 64/2019 – DGCM/SESEG – Anulado auto de infração 33202, por falta de amparo legal, em virtude de inconsistência de preenchimento; P.A. 007. 660/2019-78 – Anulado auto de infração nº 32122 por falta de amparo legal, em virtude de inconsistência no preenchimento; P.A. 067.223/2018-02 – NELSON ALESSANDRO DE QUADROS – cancelado auto de infração por vícios formais de preenchimento de acordo com decisão do processo 064.583/2018-08; P.A. 005.885/2019-17 – Ofício 033/2019 – DGCM – Anulado auto de infração 14270 pois foi equivocado o preenchimento sem embasar o Artigo objeto da infração; P.A. 024.043/2019-18 – Deferido pedido de cancelamento do auto de infração 2201, pois não foi indicado CNPJ ou CPF do infrator; P.A. 005.605/2019-99 – Ofício 031/2019 – DGCM – Anulado auto de infração 14269, pois foi emitido de forma equivocada sem o devido embasamento.

P.A. 25311/2019-19 – SPETTO BAR GRILL LTDA - ME – Prorrogação do prazo de 60 dias da intimação nº 131722-B – “DEFERIDO” pedido de prorrogação igual ao período anterior (08 dias), de acordo com o artigo 578, § 4º do Código de Posturas.

P.A. 23383/2019-41 – RESENHA DOS AMIGOS BAR E LOUNGE LTDA – Solic. prorrogação de prazo ref. int. nº 131720-B (30 dias) - “INDEFERIDO” pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação com prazo imediato.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 30 / 04 / 2019

RECURSOS	VALOR R\$
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	2.037.869,71
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	14.288,98
RPM-(Royalties Petróleo-(Cota Municipal)	500,15
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ	401.228,85

Santos, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 02/05/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SECOM,SEAS,SEDUC,SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: FSB Divulgação Ltda ; PA: 16309/19-78; NFS-e 68; valor R\$ 313.032,10; venc.: 07/04/19; motivo: 7.

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA: 17389/19-42; NFS-e 377.447; valor R\$ 32.204,52; venc.: 30/03/19; motivo: 15.

Empresa: NEO Consultoria e Adm. de Benefícios EIRELE-ME; PA: 17378/19-26; NFS-e 34.116; valor R\$ 12.122,33; venc.: 01/04/19; - PA: 19301/19-72; NFS-e 35.371; valor R\$ 15.460,60; - PA: 19311/19-26; NFS-e; 35.370; valor R\$ 50.323,01; venc.: 04/04/19; - PA: 22686/19-37; NFS-e 37.842; valor R\$ 15.940,70; venc.: 30/04/19; motivo: 15.

Empresa: Panificadora e Distrib. Re-Ali Junior Ltda; PA: 83894/18-77; NFS-e 165.808; valor R\$ 17.667,12; - PA: 83896/18-01; NFS-e 165.809; valor R\$ 32.592,88; venc.: 30/01/19; motivo: 23.

Empresa: Portal-Com. E Rep. de Mat. Descartáveis Ltda; PA: 5707/19-69; NFS-e 43; valor R\$ 12.227,76; venc.: 19/02/19; motivo: 24.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 17680/19-10; Ofício 361/SEDUC; valor R\$ 27.812,40; venc.: 20/03/19; motivo: 25.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 71267/18-20; NFS-e 893; valor R\$ 300.000,00; venc.: 10/11/18; motivo: 32.

Empresa: Litomar Com. Prods. Alimentícios Ltda -ME; PA: 83110/18-65; NFS-e 1745/46; valor R\$ 10.747,01; - PA: 83217/18-59; NFS-e 1586; valor R\$ 12.895,50; venc.: 25/01/19; motivo: 37.

JUSTIFICATIVAS:

7 – O não pagto, motiva a interrupção da publicação de atos e editais no Diário Oficial.

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais.

23 – Merenda Escolar.

24 – Fornecimento de água potável para Educação, Saúde e demais Secretarias.

25 – Recarga de Cartões Transporte – cláusula dissídio coletivo, Acompanhantes de alunos, Entidades conveniadas e demais Unidades Municipais de Educação.

32 – Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.

37 – Alimentação da população de baixa renda:

(Restaurante Bom Prato), refeições e lanches diários em outros locais.

Santos, 30 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 30/04/2019

Processo n.º 25497/2019-71 – ATENTO BRASIL S.A. – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo da Intimação n.º 92 de 08/04/2019, até o dia 16/05/2019, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/04/2019.

Processo n.º 26392/2019-48 – GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI – Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas n.ºs.: 42 de 24/10/2018, 44 de 26/11/2018 e 45 de 27/12/2018, emitidas pela Inscrição Municipal n.º 275.179-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 25/04/2019.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 217/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP dos dias 26 e 27/04/2019.

Auto de Intimação n.º 131.512-B – PALMIRA GOMES – Fica a permissionária intimada a apresentar a documentação relacionada na intimação – Prazo: 15 (quinze) dias.

Auto de Intimação n.º 119.268-B – MARIA LUIZA SAMPAIO DA SILVA – Autorização Provisória n.º 1358 – Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 119.269-B – JUAN ANTONIO MASSO – Autorização Provisória n.º 178 – Fica o permissionário intimado por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 119.270-B – CAMILA GONÇALVES E CASTRO – Autorização Provisória n.º 1122

– Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 119.271-B – ROBERTA DOS SANTOS GALDINO – Autorização Provisória n.º 943 – Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 119.272-B – GABRIELA ALVES CARNEIRO – Autorização Provisória n.º 1349 – Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 119.273-B – NILVANY KÁTIA LIMA AGUIAR – Autorização Provisória n.º 1357 – Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 93.624-B – JOSÉ CARLOS TAKAHASHI – Autorização Provisória n.º 1196 – Fica o permissionário intimado por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Auto de Intimação n.º 93.625-B – RITA FLORES PEREIRA PROENÇA – Autorização Provisória n.º 783 – Fica a permissionária intimada por descumprir o que está disposto no Decreto 4800/2007, Artigo 21, montar a barraca fora do horário permitido. Sob pena de suspensão na reincidência – Prazo: Imediato.

Santos, 30 de abril de 2019

ALEXSANDRO VIRGOLINO DE LIMA
CHEFE DA SEFIS-FEC
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 218/2019 DEFEMP /SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, convoca os expositores abaixo relacionados a comparecerem no DEFEMP na Rua Amador Bueno, 333 – sala 702, a fim de justificar as faltas referentes ao mês de abril.

Adriana Flores Pereira – Autorização Provisória n.º 928

Eloah Lander da Fonseca – Autorização Provisória n.º 95

Neusa Aparecida Penha – Autorização Provisória

nº 51
 Nilvany Kátia Lima Aguiar – Autorização Provisória nº 1357
 Palmir Sandoval Herrera – Autorização Provisória nº 879
 Rosangela Marcia Teixeira Silveira – Autorização Provisória nº 1031
 Vanessa Lira Leça – Autorização Provisória nº 1345
 O não atendimento implicará no cancelamento de sua autorização.

Santos, 30 de abril de 2019.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - DECONFI/SEFIN
SANTOS, 30 DE ABRIL DE 2019.
REF: PROCESSO Nº 6905/2015-34
CONTRATO Nº 287/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 16.901/2015

Objeto: Licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/n.º, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 6905/2015-34, vem NOTIFICAR a empresa contratada PRODATA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 02.744.987/0001-84, com sede na Rua C 124 nº 451 QUADRA232 LOTE 01, Jardim América Goiânia, na pessoa de seu representante legal Sr. Wagner Pires Lobo, portador da cédula de identidade RG nº 1270148 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 341.770.511-87, para que tome providências urgentes quanto ao cumprimento da Cláusula Terceira das obrigações da contratada no que tange à execução dos serviços, em seu inciso I, como também no Anexo I do Memorial Descritivo, especialmente nos itens 1.2 e 2.1.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita às sanções contratuais.

Em obediência ao artigo quinto, inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada a CONTRATADA, a oportunidade de defesa para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação, apresentar justifi-

cativa pela recusa noticiada.

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
FINANCEIRO



ATOS DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, regulamentada pelo Decreto 7.517, de 10 de Agosto de 2016, publicado no D. O. em 11/08/2016, todos os agentes públicos ativos (servidores estatutários, celetistas, cargos comissionados, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, Indireta ou Fundacional), deverão entregar até o dia 30/05/2019 a Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior.)

Desta forma, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e todos os servidores da PMS, por meio da Central do Servidor (egov.santos.sp.gov.br/centralservidor) utilizando-se de seu SSHD, deverão entregar a declaração.

Os novos agentes públicos que ingressarem a partir desta data deverão entregar a declaração de bens no ato da posse.

No caso dos agentes públicos que deixarem seu cargo, emprego ou função, os mesmos deverão atualizar sua declaração de bens, indicando a eventual variação patrimonial ocorrida.

A ausência de declaração no prazo estipulado acarretará a suspensão do pagamento da remuneração ou de eventuais verbas rescisórias, até o efetivo cumprimento da referida obrigação, conforme previsto no art. 5º do Decreto regulamentador.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 10/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme

determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2018 a 31/05/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração

10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 11/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2019 a 31/05/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 12/ 2019 – COSEG/DEGEPAT/SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos em-

pregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/05/2019 a 31/05/2019**, na COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Riachuelo, nº 104 - 2º andar - Centro Histórico, no horário administrativo, mediante assinatura de formulário e recebimento do comprovante de inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7167.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
AMANDA CHESMEM GOUVEIA FERREIRA REZENDE	334144	FARMACÊUTICO	06/06/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de Abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA	341370	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de Abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
SERGIO HISASHI NEVES	341107	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	27/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de Abril de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/19

Processos nºs: 15.469/2019-17: Inez Mauro Correa; 24.121/2019-30: Fariza Dantas - Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/19

Processo nº: 28.496/2019-14: Memorando 564/2019 - SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES - Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 222116/2019-63 - JULIANA DE JESUS

FALLEIROS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 218145/2019-58 - LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR - Nada há que atender, face ao informado pela SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 205651/2018-60- JADE APOLLONE DE CAMPOS ADAMO BUSCH -

Autorizo nos termos da LC 393/00 alterada pela LC 714/11.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 220141/2019-30 - AMANDA RIBEIRO RESENDE - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219839/2019-11 - CAROLINA ABRANTES RODACKI - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219754/2019-51 - JOSELI APARECIDA ESTANISLAU CARDOSO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219726/2019-16 - MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219660/2019-18 - MARIZA FONTES RODRIGUES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219656/2019-32 - MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 219409/2019-63 - ANA LUCIA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 219279/2019-50 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 219260/2019-21 - NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 219152/2019-59 - WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 219573/2019-15 - ISRAEL MOTA DE ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/05/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217653/2019-73 - VANESSA APARECIDA BARRETO DE SOUZA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211892/2019-00 - MARIA DEOLINDA DE OLIVEIRA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211537/2019-50 - GISLAINE PEREIRA NATALINO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/06/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 260977/2018-78 - CELIA APARECIDA DE ARAUJO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 221026/2019-37 - DANIELA COLIN LIMA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 04/07/2019, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 220189/2019-66 - LUCIANA MARTINS CALCADA - Indeferido, face à manifestação da CCP.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 203279/2017-49 - ANIBAL DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202875/2017-20 - GUILHERME ZANUTTO CARDILLO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202690/2017-24 - WARLEY BRACALE JUNIOR - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202421/2017-12 - FLAVIO STARNINI ADEGAS - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202171/2017-57 - IVONE DE SOUZA BRASIL - Indefiro face à manifestação da SEB-DIR. O assunto está sendo tratado através do P.A. 259448/2018-40.

Processo nº 201922/2017-72 - DENISE TILIERI SALVADORI - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 201641/2017-83 - ADEMAR DE SOUZA NUNES - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 200207/2017-21 - ELIANA MARA FERREIRA - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 231789/2016-52 - MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio

para conversão em Pecúnia.

Processo nº 231580/2016-99 - NELMA LUZIA VIEIRA - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 230805/2016-71 - GUSTAVO MANOEL MARTINS DINIZ BRANCO E SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 230608/2016-71 - LEONIR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 230600/2016-69 - LEONIR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 230567/2016-95 - PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 230055/2016-83 - FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS CASTRO - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228669/2016-22 - BENEDITO RAMOS DE NORONHA - Indefiro tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228593/2016-62 - FERNANDA CRISTINA PRETEL GIORNI - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228159/2016-46 - ERICA SANCHES PONTES - Indefiro tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 228123/2016-07 - SUMARA PAULO RISOLEO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 222734/2019-12 - CIDCLEIDE CARVALHO RIBEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222290/2019-61 - MARCELO TERUYOSHI SAIZAKI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 222165/2019-79 - ERIKA PRISCILA LOZADA SPINELLI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Abono de Faltas

219964/2019-02 - ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.034/2019 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.034/2019, Processo n.º 21.404/2019-48**, cujo objeto é a aquisição parcelada de artigos de enxoval para bebê, para o Fundo Social de Solidariedade, visando ao atendimento das gestantes carentes cadastradas no programa social "Mãe Santista" assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 15/05/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 03/05/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de abril de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.035/2019 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.035/2019, Processo n.º 9.696/2019-96**, cujo objeto é a aquisição de prancha de Stand Up Paddle para a Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - COS-MENTAL/SMS, para serem utilizadas no Projeto de Saúde Mental na Praia, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/05/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 16/05/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 03/05/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de abril de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 - Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de **03 dias** úteis, a partir de, **02/05/2019** para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G	P.A.
NELSON DE SOUSA	RG.: 8.558.296-12	18.569/2019-60
RUBENS MACEDO	RG.: 13.696.883-3	20.388/2019-58

PATRICIA PONTES DE OLIVEIRA LIMA
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ARQUIVE-SE: documentações solicitadas (PPP) e retiradas pelos requerentes

P.A.	Nome
86.661/2018-35	CELIA BISCARDI SANTANA
87.188/2018-2	ANTONIO ROBERTO DE ANDRADE
2.390/2019-18	DANIEL ALVES
4.322/2019-39	ADRIANO HIDEKI OKIHIRO
4.651/2019-71	ELIZABETH ANTONIO DE FREITAS
9.226/2019-22	LUIZ SEVERINO DE ARRUDA
16.104/2019-65	MARTA VENICE PINTO MASSOTE
17.445/2019-11	ALDO SOARES DE ALMEIDA
19.036/2019-13	JOSÉ EDMILSON SANTOS RODRIGUES

ATOS DA COORDENADORIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS torna público o calendário dos cursos a serem realizados no mês de Maio de 2019.

MAIO

DATA	CURSO	HORÁRIO	INSTRUTOR	LOCAL
07/05	Alteração, Prorrogação, Rescisão e Sanções nos contratos administrativos. Como formular consultas jurídicas à Procuradoria e com ler um parecer jurídico	9h às 12h	Renata Arraes	Auditório da EMAPS
08/05	SISPROT - Sistema de Protocolo	9h às 12h	Jean Alexandrakis	Polo UAB - Santos
10/05	Desenvolvimento de Equipes	9h às 17h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
13/05	Valorização das CIPA's	10h às 12h	Patricia Pontes	Auditório da EMAPS
13/05	Gestão de Energia, Água e Telefonia	14h às 17h	Nilson Nascimento	Auditório da EMAPS

15/05	Tipificando o Acidente de Trabalho e preenchendo a CAT	9h às 12h	Patricia Pontes	Auditório da EMAPS
16/05	Sistema de Agendamento de Compromissos - AGENDA	9h às 12h	Sandro Fonseca	Polo UAB - Santos
20/05	Desenvolvimento de Equipes	9h às 17h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
21/05	Gestão de Frota	10h às 12h	Priscilla Prado	Auditório da EMAPS
21/05	B.I. - Business Intelligence	9h às 12h	Ana Paula Vasquez	Polo UAB - Santos
22/05	SISPROT - Sistema de Protocolo	9h às 12h	Jean Alexandrakis	Polo UAB - Santos
22/05	Estratégias de Negociação	14h às 17h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
23/05	Processos Digitais	9h às 12h	Ana Paula Vasquez / João Marques	Polo UAB - Santos
23/05	COMINQ na Administração Pública	14h às 17h	Eduardo Miranda / Ana Carla Rocha	Auditório da EMAPS
24, 28 e 30/05	Desenvolvimento de Liderança	9h às 12h	Carolina Sotero	Auditório da EMAPS
27/05	LicitaSantos Fácil	9h às 12h	Alessandra Franco/	
Anderson Martins	Auditório da EMAPS			
27/05	Saúde em Cena	14h às 17h	Amanda Ribeiro / Fábio Cascais	Auditório da EMAPS
29/05	S.A.U. - Sistema de Atendimento ao Usuário	9h às 12h	Patricia Louise / Marcelo Cheganças	Polo UAB - Santos
31/05	Gestão de Bens Patrimoniais	10h às 12h	Natalia Honda	Auditório da EMAPS

Endereços dos locais de realização dos cursos:

Auditório da EMAPS: Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro.

Polo UAB – Santos: Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova.

Mais informações através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA
COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTOS
COEMAPS/SEGES



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 222246/2019-79 - KEZIA DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA MULTA – Nº 032/2019

A PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no **processo administrativo nº 51608/2017-13, Ata de registro de preços nº 044/2018 e no proc. nº 15.413/2018-73 - Manutenção do Lago do Parque Orquidário, com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 001/2018-SUP-ZOI: 3 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço em 05/07/2018. vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira - das sanções** e parágrafo primeiro- "1% ao dia sobre o valor total da

ordem de serviço devido ao **atraso na conclusão dos serviços**", decorrido o prazo para a apresentação de defesa em face do teor da **Notificação, expedida em 14 de Agosto de 2018 e publicada no diário oficial em 16 de agosto de 2018, VEM APLICAR A PENALIDADE DE MULTA DE R\$10.958,53, 10% SOBRE O VALOR TOTAL R\$ 109.585,34 da O.E.S. ,POR ATRASO DE 158 DIAS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**, a empresa **ELETROWAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.173.562/0001-30, com sede na Rua Xavantes, n.º 1.141, Matadouro em Guaratinguetá / SP, CEP: 12511-010 – na pessoa de seu representante legal Sr. Wagner Luis Costa e Silva, RG. 18.850.125-3 e CPF 159.673.828-60**
Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à Notificada a oportunidade de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 29 de Abril de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA
INTERMEDIÁRIA / SUP-ZOI



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.118/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.118/2019 – Processo nº 877/2019-10, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **PREDNISONA 20 MG, DEXAMETASONA 0,1% CREME, MORFINA 10 MG/ 1 ML, DOXAZONINA 2 MG E POLICRESULE-**

NO 50 MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 10MG/G. O encerramento dar-se-á em 16/05/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764899**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.119/2019– Processo nº 72.720/2018-24, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Instrumentais Cirúrgicos: **PORTA AGULHA MAYO 14CM, PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 14CM, PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM, PINÇA KELLY CURVA 14CM, PINÇA PEAN14CM, TESOURA RETA MAYO STILLE 15CM, TESOURA IRIS 12CM, AFASTADOR FARABEU 10 X 120 MM (MÉDIO), CABO DE BISTURI Nº3 e PINÇA MAGILL**, para O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. O encerramento dar-se-á em 22/05/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764923**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.120/2019 – Processo nº 12.328/2019-71 que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **THIOCTACID® 600MG, CLOZAPINA 100MG, DEPAKOTE® SPRINKLE 125MG, STALEVO® 150 / 37,5 / 200MG, MELOXICAM 7,5MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI HIDRATADO 20MG e ATORVASTATINA**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 22/05/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764942**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.121/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.121/2019– Processo nº 2.601/2019-21, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, EQUIPO INFUSÃO**

I.V. COM BURETA, INDICADOR QUÍMICO CLASSE 05, ALMOTOLIA TRANSPARENTE, ALMOTOLIA ESCURA, PASTA CONDUTORA, TUBO COLETA SANGUE - ROXA - 4 ML, TUBO COLETA SANGUE - VERMELHA - 10 ML. O encerramento dar-se-á em 21/05/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764910**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.122/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.122/2019 – Processo nº 18.117/2019-88, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **EQUIPO P/ TRANSF. SANGUE CÂMARA DUPLA e BOLSA DE TRANSF. DE SANGUE 150 ML**. O encerramento dar-se-á em 15/05/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764912**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213.5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.123/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.123/2019 – Processo nº 70.464/2018-95, cujo objeto é a aquisição de **FOTÓFORO**. O encerramento dar-se-á em 15/05/2019, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764941**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5133

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.124/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.124/2019 – Processo nº 12.999/2019-96, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **PIRIMETAMINA 25 MG, LEVONORG.0,15MG+ ETINIL.0,03MG, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B POMADA, OLOPATADINA, CLORIDRATO 0,1% COLÍRIO, SULFAMET. 400 MG+TRIMET. 80 MG 5 ML E DINITRATO DE ISOSORBIDA 5 MG**. O encerramento dar-se-á em 15/05/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **764948**. Para qualquer esclarecimento, entrar em

contato: telefone (13) 3213-5133;
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.125/2019
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.125/2019 – Processo nº 2.797/2019-45, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **REVELADOR CONCENTRADO**. O encerramento dar-se-á em 15/05/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **764983**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 ou

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de abril de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno 333, 14º andar, sala 1404, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

18562/2019-11 – PAVEL SILVA DE OLIVEIRA

20770/2019-71 – COMUNIDADE ASSISTENCIAL
ESPÍRITA LAR VENERANDA

20802/2019-65 – RAIMUNDO VALDY PEREIRA DA
SILVA

20901/2019-47 – W. M. SANTOS – ACADEMIA –
ME

21162/2019-19 – ADM DO BRASIL LTDA

21236/2019-45 – CRIZOL CRIZOL RESIDENCIAL
PARA IDOSOS LTDA

21409/2019-61 – CONMED – CONSULTORIOS
MEDICOS LTDA

21629/2019-68 – VERTRANS SERVIÇOS LOGÍSTI-
COS LTDA EPP

21695/2019-92 – SOUZA & BRAZIL LTDA

21699/2019-43 – MULTI CLÍNICA VILA RICA LTDA

21701/2019-93 – BORGES & MARJUSCHKIN LTDA

21720/2019-38 – COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

21994/2019-63 – JOSEPH ALEXANDER ABREU NG
EIRELI – EPP

22201/2019-04 – PIZZA CO DELIVERY

22228/2019-52 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL PRIMEIROS TRAÇOS LTDA

22249/2019-22 – KRESKI COMÉRCIO ATACADIS-
TA LTDA

22252/2019-37 – ABL BUSINESS LTDA

22254/2019-62 – CLÍNICA SANTISTA DE ALERGIA
E DERMATOLOGIA LTDA

**FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 19781/2019-90

Requerente: PROJETO TIA EGLE

Atividade: Bazar da Diversidade

Data: 30 de abril de 2019

Local: Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino,
nº 09 ao nº 54

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 24464/2019-86

Requerente: MARCO ANTONIO DE JESUS DA SIL-
VA

Atividade: Ação Social de Valorização da Vida

Data: 04 de maio de 2019

Local: Fonte do Sapo

A vista dos elementos dos autos, **DEFIRO** o pe-
dido formulado.

Processo: 22479/2019-82

Requerente: ESTAÇÃO BRASIL PRODUÇÃO EDI-
TORIAL LTDA

Atividade: Campanha Mundial de Prevenção e
Combate a Osteoporose

Data: 05 de maio de 2019

Local: Área externa da Concha Acústica – Canal
03

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no qual concordo em razão de decidir: **DEFIRO** o pedido formulado.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SABESP – BOQUEIRÃO

Data: 04/05/2019

Horário: 08h00 às 14h00.

Interdição Total: R. Goiás entre R. Vahia de Abreu e Av. Washington Luiz.

Rota Alternativa: R. Mato Grosso.

02) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data: 04 e 05/05/2019

Horário: 09h00 às 20h00

Interdição Total: R. Pio XII entre Av. Martins Fontes e R. Renata Câmara Agondi.

Rota Alternativa: Av. Martins Fontes (sentido Centro / Bairro), retorno próximo à Via Anchieta, Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista local), R. Flamínio Levy.

03) COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – MACUCO

Data: 04 e 05/05/2019

Horário: 13h00 às 23h00

Interdições Totais: R. Manoel Tourinho entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. José F. Valença; R. Gervásio Bonavides entre R. Batista Pereira e R. Manoel Tourinho.

Rotas Alternativas: R. Silva Jardim, R. Batista Pereira; Av. Conselheiro Rodrigues Alves.

04) 2.ª MEIA MARATONA DE SANTOS – VTV / SBT

Data: 05 de maio de 2019.

Largada: Às 07h00 no Bolsão de Estacionamento do Emissário Submarino.

Percurso: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna em frente a R. Carlos de Campos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), retorna antes da Av. Afonso Pena, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna próximo à Av. Siqueira Campos, Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 04 / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorna antes do Canal 05, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (Ponta da Praia / José Menino), Av. Bartolomeu de Gusmão (José Menino / Ponta da Praia), no contrafluxo a partir da R. Ricardo Pinto, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia - pista da direita) entre o Bolsão do Emissário Submarino e Av. Presidente Wilson.	05h30 às 10h30	Percurso da Prova.	Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia - pista central e esquerda).
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	05h30 às 10h30	Percurso da Prova.	Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Dr. Epitácio Pessoa.

Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 08h30	Percurso da Prova	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).
Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Macuco / Ponta da Praia), entre Praça Guilherme Aralhe e Av. Afonso Pena.	06h00 às 09h00	Percurso da Prova.	Av. Afonso Pena.
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Alm. Cochane e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 09h30	Percurso da Prova	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia) entre Av. Gov. Mário Covas Jr e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 09h45	Percurso da Prova	Av. Almirante Córdane (sentido Praia / Cais).
Av. Dr. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cel Pedro Arbues e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 09h45	Evitar acesso ao percurso da Prova.	Somente trânsito local.
Vias transversais da Av. Cel. Joaquim Montenegro e Av. Pedro Lessa em suas quadras contíguas nos trechos utilizados no evento.	06h00 às 09h45	Evitar acesso ao percurso da Prova.	Somente trânsito local.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h45 às 08h00	Percurso da Prova.	Av. Dr. Eptácio Pessoa e R. Cel. Pedro Arbues e R. Profº Dr. Olavo de Paula Borges

05) MARCHA DOS 95 ANOS – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – GONZAGA / MACUCO

Data: 05/05/2019

Horário: 13h00 às 15h30

Concentração: Praça das Bandeiras.

Interdições Momentâneas: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), Av. Conselheiro Rodrigues Alves (sentido Av. Conselheiro Nébias / Cais), Rua Manoel Tourinho até a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, por intermédio de sua Diretora de Planejamento e Projetos, vem através do presente Edital, cientificar a empresa **BELLA'S GRÁFICA EIRELI – ME** da instauração de processo administrativo nº 2779-2019, que visa apurar eventual descumprimento de exigência editalícia prevista no **item 7.27.1** e sujeita a sanção disciplinada no **item 10.1., alínea a**, do Pregão Eletrônico nº 008/2018, uma vez que a empresa entregou sua documentação intempestivamente.

Fica também notificada para, em querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta intimação, junto à Unidade de Licitações, sito a Avenida Rangel Pestana, 100, nos termos do **item 10.2.1.** do referido Edital.

Santos, 26 de abril de 2019.

LUCIANE BECK
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CAW 2806

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Fabio Augusto da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **CAW 2806** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Ford**, modelo **Escort**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Avenida Doutor Moura Ribeiro, oposto ao nº 48**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Abril de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA GJA 5105

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Felipe Rodrigues**, proprietário (a) do veículo de placa **GJA 5105** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Renault**, modelo **Scenic**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias** na **Rua Sebastião Arantes Nogueira, oposto ao nº 08**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Abril de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA MTE 0099

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Mario Sérgio Casaca Miranda**, proprietário (a) do veículo de placa **MTE 0099** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Touareg**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Avenida Senador Pinheiro Machado, oposto ao nº 133**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 30 de Abril de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DO REPRESENTANTE-PREGÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11524-2018

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2019.

Objeto: Prestação de serviços em medicina do trabalho e saúde ocupacional, de modo a implantar e gerenciar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-7, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I** do Edital.

Adjudicatária:

- Vendrame Consultores Associados Ltda.

Santos, 30 de abril de 2019.

MELCHIOR SILVA EVANGELISTA
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/04/2019

Processo nº 54581/2018-48: Ana Claudia Freitas de Vasconcelos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 72595/2018-34: Fatima Maria Pires dos Santos** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 77569/2018-10: Maria Angela Bellegarde Fernandes** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3767/2019-10: Veralucia de Souza da Silva** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/04/2019

Processo nº 8308/2019-50: Marjorie de Carvalho Fontenelle de Medeiros - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 51483/2018-12: Milene Aparecida Ramalho** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 13290/2019-35: Geraldo Sidney Assoon** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 18920/2019-59: Sergio Graça Machado** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2019

Processo nº 2826/209-41: Valdevino dos Santos - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/04/2019

Processo nº 6068/2019-77: Helcio Luis Rigo Gaddini - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2019

Processo nº 84081/2018-02: Marise Veiga Tiero - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 1947/2019-21: Robson Ferreira da Silva** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2019

Processo nº 11912/2019-72: João Climaco Neto - Defiro o pedido de aposentadoria com

base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 72662/2018-20: Ana Celia Pereira Frias** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7953/2019-46: Maria Antonio Orlando Alves da Silva** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3759/2019-91: Edvaldo Amancio da Silva Junior** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 6018/2019-07: Eliete de Cassoa Martins Gouveia** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3737/2019-59: Gabriel David Hushi** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4592/2019-11: Irene de Fatima Lemes** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 84869/2018-65: João Carlos Simões** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 7993/2018-80: Lilea Regina Rivero** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 58628/2018-51: Maria Lucia Martins da Silva Novaes** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 5601/2019-38: Roberto de Assis Tavares de Almeida** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 3782/2019-11: Rosemeiry Aparecida dos Santos Vieira** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34483/2018-76: Simone Spicacci Tavares** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 84832/2018-55: Vania de Oliveira Souza** - Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 196/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ANA CLAUDIA FREITAS DE VASCONCELOS**, registro nº 13.438-7, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **FATIMA MARIA PIRES DOS SANTOS**, registro nº 29.695-4, no cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 198/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MARIA ANGELA BELLEGARDE FERNANDES**, registro nº 16.863-3, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 199/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **VERALUCIA DE SOUZA DA SILVA**, registro nº 18.609-8, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 200/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MARJORIE DE CAR-**

VALHO FONTENELLE DE MEDEIROS, registro nº 15.315-5, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 201/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MILENE APARECIDA RAMALHO**, registro nº 16.628-0, no cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 202/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **GERALDO SIDNEY ASSOON**, registro nº 12.698-7, no cargo de Técnico Legislativo, Nível N-L, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 203/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **SERGIO GRAÇA MACHADO**, registro nº 10.380-4, no cargo de Técnico Legislativo, Nível N-L, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 204/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **VALDEVINO DOS SANTOS**, registro nº 15.796-6, no cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 205/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **HELICIO LUIS RIGO GADDINI**, registro nº 24.240-4, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 206/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **MARISE VEIGA TIERRO**, registro nº 13.603-6, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 207/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, registro nº 15.426-0, no cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 208/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **JOÃO CLIMACO NETO**, registro nº 12.783-7, no cargo de Técnico Legislativo, Nível N-L, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 209/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ANA CELIA PEREIRA FRIAS**, registro nº 21.964-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 210/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **ANTONIO ORLANDO ALVES DA SILVA**, registro nº 16.775-9, no cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 211/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **EDVALDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR**, registro nº 19.756-6, no cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 212/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ELIETE DE CASSIA MARTINS GOUVEIA**, registro nº 21.099-7, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível P, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 213/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **GABRIEL DAVID HUSHI**, registro nº 9.328-6, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **IRENE DE FATIMA LEMES**, registro nº 17.692-5, no cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 215/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **JOÃO CARLOS SIMÕES**, registro nº 15.907-9, no cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **LILEA REGINA RIVERO**, registro nº 13.306-6, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 217/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **MARIA LUCIA MARTINS DA SILVA NOVAES**, registro nº 22.548-2, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTOS, 30 DE ABRIL DE 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 218/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **ROBERTO DE ASSIS TAVARES DE ALMEIDA**, registro nº 19.493-6, no cargo de Historiador, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 219/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **ROSEMEIRY APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, registro nº 20.018-8, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 220/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **SIMONE SPICACCI TAVARES**, registro nº 13.340-5, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. **VANIA DE OLIVEIRA SOUZA**, registro nº 22.874-2, no cargo de Professor de Educação Básica I, nível N, do Quadro Permanente do Magistério da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 30 de abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

Texto publicado na página 39 do Diário Oficial de Santos, em 02 de abril de 2019:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 182/2019 - IPREVSANTOS

(...) 23 de outubro de 2018, (...)

(...) Santos, 01 de Março de 2019.

.

LEIA-SE:

Portaria nº 182/2019 - IPREVSANTOS

(...) 03 de março de 2019, (...)

(...) Santos, 01 de Abril de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO N.º 003/2017
PROCESSO N.º 98.767/2016-00**

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E OTK SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Serviços de Software para Sistema de Patrimônio

VIGÊNCIA: 21/02/2019 a 20/02/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º

33.10.04.122.0091.2504.33.90.40

NOTA DE EMPENHO N.º 528/2019

Assinatura: pela contratante, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO e pela contratada, OTK SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., Regis Correa Oda.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
PRESIDENTE**

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIA 29/04/2019**

Processos n.º 19.894/2019-86: CAPEP-SAÚDE - Deferimos abertura do processo licitatório; 70.062/2013-77: POLICLINICA IPIRANGA LTDA - Deferimos; 116.553/2019-19: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Deferido; 37.168/2014-21: JAIRO DE ALMEIDA LIMA (HOSPITAL APAS); 61.438/2016-22 - MONTEIRO & FIORESE - Deferimos a inclusão do profissional; 23.988/2019-31: CAPEP-SAÚDE - Autorizamos o início do processo licitatório; 23.961/2014-71: JALME EUCLIDES DE SANTANA - Deferimos o descredenciamento; 106.342/2013-49: M.V. SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Deferimos o acréscimo de endereço de atendimento; 20.286/2019-88: ALICE DUARTE BARRETO MAUL - Deferido, observadas as tabelas adotadas pela "CAPEP-SAÚDE";

12.441/2019-83: Marcio Roberto de Oliveira Barbosa; 55.222/2012-95: CEDIAL CENTRO DE DIAGNÓSTICO M. DO LITORAL; 120.907/2011-93 - CLÍNICA MICHELLA CHAYAMITI - Indeferimos.

RESOLUÇÃO N.º 003/2019

O Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, em sua reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do § 2.º, da alínea "h", do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60,

RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar as contribuições previstas na alínea "h" do art. 5.º da Lei n.º 2.232/60 nos percentuais de 3,9 %, índice este equivalente ao do reajuste do funcionalismo no exercício de 2019.

Art. 2.º O reajuste será aplicado a partir do dia primeiro de maio de 2019.

Art. 3.º Fica o Presidente da CAPEP-SAÚDE autorizado a tomar as providências de ordem administrativa para a execução da presente Resolução.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES

CONSELHEIRO

JOSIAS APARECIDO PEREIRA DA SILVA

CONSELHEIRO

ANA PAULA RACCA DE FREITAS LOVECCHIO

CONSELHEIRA

FLAVIO ANTONIO RODRIGUES SARAIVA

CONSELHEIRO

RENATA QUEIROZ ANDRADE

CONSELHEIRA

ROSE FARIAS BRAGA

CONSELHEIRA

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMUNICADO

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO N.º 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO EM 02/05/2019
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência; PA: 70767/18-17; valor R\$ 25.000,00.

Justificativa: Tratamento oncológico sem possibilidade de interrupção.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A MARÇO/2019

1 - SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	92
1.2 exercendo cargos de livre provimento	2
1.3 afastados por licença médica	7
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador	2
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	2
1.8 afastados sem vencimentos	2
Total de servidores do quadro permanente	107

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO (além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	87
2.2 em substituição	5
2.3 afastados por licença médica	0
2.4 afastados por licença-maternidade	0
Total de servidores de livre provimento.....	92
(desses 92, 02 pertencem ao quadro permanente)	2

TOTAL GERAL 197

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 24ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 02 DE MAIO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 565/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - OFÍCIO GDF-6 Nº 26/2019 - Prestação de contas referente ao exercício de 2015 do Município de Santos.

02. PROCESSO Nº 685/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2019 - Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 334/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 28/2019 - Declara de utilidade pública a Associação "Banda Família do Bem".

04. PROCESSO Nº 1609/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 209/2018 - Revoga a Lei nº 2.939, de 30 de julho de 1964, que revoga a Lei nº 2.822, de 11 de março de 1964, voltando esta a ter vigência em seus exatos termos, por repriminção.

05. PROCESSO Nº 1434/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79/2017 - Acrescenta o § 2º e renumera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº 817, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe o controle ambiental no Município de Santos, as respectivas infrações e sanções administrativas, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1133/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 108/2017 - Torna obrigatório que toda Unidade Municipal de Ensino, possua ao menos uma psicopedagoga, em seu quadro.

ANEXADO - PROCESSO Nº 636/2019 - PROJETO DE LEI Nº 85/2019 - Dispõe sobre a implantação de serviços de psicologia e assistente social nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos.

07. PROCESSO Nº 1045/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2018 - Autoriza a regularização de construções residenciais que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 256/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 11/2018 - Dispõe sobre o Código de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais do Município de Santos e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 358/2018 - PROJETO DE LEI Nº 30/2018 - Dispõe sobre o pagamento de multa aos atos de crueldade praticados contra animais, independentemente de punições previstas em outros dispositivos legais e dá outras providências.

PROCESSO Nº 276/2019 - PROJETO DE LEI Nº 06/2019 - Dispõe sobre a proibição da prática de maus-tratos e crueldade contra animais no município de Santos e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1827/2018 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 254/2018 - Altera o inciso LVI do § 10 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 329/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 24/2019 - Dispõe sobre a criação do Mausoléu do Samba, no âmbito de Santos, e dá outras providências.

11. REQUERIMENTO Nº 2316/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre manutenção do telhado do local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 2356/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre cessão de merendeiras para local que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 2370/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre queda de árvores e gestão da arborização no Município.

14. REQUERIMENTO Nº 2385/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Governador e ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre a policial civil.

15. REQUERIMENTO Nº 2420/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre número de professores no local que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

MOVIMENTO PRÓ MORADIA DOS MORROS DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Diretorias dos Movimentos de Moradia dos Morros de Santos - Morro São Bento, Nova Cintra, Boa Vista, Santa Terezinha e Vila Progresso convocam todos os seus integrantes para **Assembleia Extraordinária** a ser realizada no dia **05 de maio de 2019 - domingo, às 08.00 hs** em primeira chamada e as 08.30 hs em segunda chamada com qualquer número de integrantes presentes no CLUBE JUVENTUDE em frente à quadra da Unidos dos Morros, no Bairro Nova Cintra, em Santos-SP, para discussão da seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior;
- 2) Exclusão de associados ausentes nas reuniões pelo período superior a 08 meses sem justificativa por escrito;
- 3) Eleição da diretoria para o Biênio 2017/2019 dos Morros: São Bento, Nova Cintra, Santa Terezinha, Boa Vista e Vila Progresso
- 4) Assuntos Gerais

Santos, 23 de abril de 2019.

LUIS CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE SANTOS, APMs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ONGs COM TRABALHO NA ÁREA EDUCACIONAL, PARA A PRÓXIMA GESTÃO 2019 – 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Santos, nos termos que dispõe as Leis Municipais 1825/1999 e 2716/2010, CONVOCA representantes das Instituições de Ensino Superior de Santos, APMs das Escolas Municipais e Organizações não governamentais com trabalho na área educacional para participarem da Audiência Pública, a ser realizada em 13 de maio de 2019, no Centro DARCY RIBEIRO – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, situado na rua São Paulo, 40A – Vila Belmiro, em Santos, SP, com a finalidade de eleger os representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I– dois representantes das instituições de Ensino Superior de Santos;

II– dois representantes das APMs das Escolas Municipais;

III– dois representantes de organizações não governamentais com trabalho na área educacional.

As chamadas deverão seguir o cronograma abaixo:

–às 14 horas em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada: Instituições de Ensino Superior de Santos e Organizações não governamentais com trabalho na área educacional;

–às 15 horas em primeira chamada e às 15h30 em segunda chamada: APMs das Escolas Municipais.

As Entidades interessadas em participar do referido Conselho deverão fazer **“PRÉVIA INSCRIÇÃO”** junto ao Conselho Municipal de Educação, localizado na Rua São Paulo, 40A – Vila Matias / Santos, na sala do próprio Conselho, das 9h às 11h e das 14h às 17h, no período de 6 a 8 de maio de 2019, **apresentando ofício indicativo da representação.**

Obs.: CADA ENTIDADE PODERÁ INDICAR UM ÚNICO REPRESENTANTE.

A audiência pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretoria, que será composta pela Presidência do Conselho Municipal de Educação, a quem competirá presidir os trabalhos e pela Comissão Especial do Processo Eletivo do Conselho Municipal de Educação.

Santos, 26 de abril de 2019.

PROFª DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4 – BIÊNIO 2019/2020

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA** – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da **Reunião Ordinária nº 04** – biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia **08 de Maio, às 9h, no Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos** - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária;
 - 2 - Apresentação do resultado do Projeto Microlixo – Hailton Santos – Instituto Mar Azul
 - 3 - Câmaras Técnicas – Andamento de trabalhos conjuntos da CT de Legislação e de Qualidade Ambiental;
 - 4 - Comunicação dos assuntos tratados no Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista - (CBH BS);
 - 5 - Proposituras dos Conselheiros;
 - 6 - Comunicados da Secretaria;
 - 7 - Assuntos Gerais.
- Santos, 30 de abril de 2019.

MARCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratarem de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Lilian Ferreira de Melo	Auxiliar de Limpeza	01º
Athos Czurman Morgado Cordeiro	Auxiliar de Limpeza	02º
Michelle Boscolo de Medeiros	Auxiliar de Limpeza	03º
Alixsandra Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Limpeza	04º
Ricardo Fazolini	Auxiliar de Limpeza	05º
Anderson dos Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	06º
Luzia de Falchi	Auxiliar de Limpeza	07º
Dayana Aparecida Teixeira Sodré	Auxiliar de Limpeza	08º
Faifer Lopes Salles dos Santos	Auxiliar de Limpeza	09º
Eliane Aparecida Silva	Auxiliar de Limpeza	10º
Carolina Rodrigues Silva	Auxiliar de Limpeza	11º
Jonathan Lomeu Faustino da Silva	Auxiliar de Limpeza	12º
Leuiston de Araujo Silva	Auxiliar de Limpeza	13º
Ketheleen Cristine Simão dos Santos	Auxiliar de Limpeza	14º
Victor Henrique de Oliveira Santos	Auxiliar de Limpeza	15º
Maria Inês Paula de Matos	Auxiliar de Limpeza	16º
Yann Alves dos Santos	Auxiliar de Limpeza	17º
Carolina Santos de Melo	Auxiliar de Limpeza	18º
Rosana Barbosa de Sá Dantas	Auxiliar de Limpeza	19º
Marcia Regina Bueno Rosa	Auxiliar de Limpeza	20º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 30 de Abril de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



GABRIELE DAS VIRGENS SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Praia Grande/SP

Desaparecida em setembro de 2015



GABRIELI CRISTINA M. DA CRUZ

Idade: 6 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em março de 2005



GABRIELLY VITORIA DE SOUZA BRAZ

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecida em maio de 2018



GEOVANNA DE OLIVEIRA RESENDE

Idade: 4 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em março de 2011



GILDEON DE JESUS REIS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



GIOVANA LUIZA CARNEIRO VARGA

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em novembro de 2013



GIOVANNA AMARANTE VIEIRA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros

Natural de S. Bernardo do Campo/SP

Desaparecida em abril de 2018



GIOVANNA FRANCA MARTINS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de Sorocaba/SP

Desaparecida em dezembro de 2017



GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecida em setembro de 2018



GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de São Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2017



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de Bolívia

Desaparecida em maio de 2018



GRAZIELLI PREVELLACTO RODRIGUES

Idade: 10 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em maio de 1998

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



SE A POLICIA SE NEGAR EM REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100, essa violação de direito.